



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 128/2023
DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Constitui Comissão Permanente de
Sindicância e Inquérito Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos VI e IX, combinado com o art. 89, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com disposições da Lei Complementar nº 2, de 9 de abril de 2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rosário do Catete), em especial de seus artigos 137 e 142,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída, na forma desta Portaria, a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, com a finalidade de realizar o processamento dos feitos administrativo-disciplinares no âmbito da Administração Pública Municipal do Poder Executivo.

Parágrafo único. A Comissão referida no "caput" deste artigo deve funcionar junto à Secretaria Municipal da Administração – SEMAD.

Art. 2º A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo deve ser constituída pelos seguintes servidores:

I – Andressa dos Santos Viana Soares
CPF. nº 936.xxx.xxx-53;

II – Benedit de Souza Rodrigues
CPF. nº 047.xxx.xxx-08;



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

III – Ilma dos Anjos Santos Mendonça
CPF. nº 609.xxx.xxx-10.

§ 1º A Presidência da Comissão deve ser exercida pelo membro indicado no inciso I do “caput” deste artigo.

§ 2º A Comissão deve ser secretariada pelo membro indicado no inciso II do “caput” deste artigo.

Art. 3º Cabe à Secretaria Municipal da Administração – SEMAD oferecer o apoio técnico-administrativo indispensável ao funcionamento da Comissão de que trata esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete,
em 09 de agosto de 2023.


ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL